VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 728/2024

EMENTA: Solicita melhoria na iluminação dos pontos de ônibus da Rodovia Rio Santos em frente aos bairros Taquari, Barra Grande e São Roque.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicita melhoria na iluminação dos pontos de ônibus da Rodovia Rio Santos em frente aos bairros Taquari, Barra Grande e São Roque.

JUSTIFICATIVA

É notório que locais com pouca iluminação tem maiores índices de criminalidade, isto porque, quem deseja cometer um crime preferem locais escuros porque possibilita uma investida surpresa contra a vítima. Além disso, dificulta sua identificação. Uma iluminação eficiente também permite ao morador enxergar o perigo com antecedência.

Existem diversos estudos que comprovam que locais com boa iluminação tem menores índices de criminalidade e consequentemente traz maior sensação de segurança aos moradores e transeuntes.

Por este motivo é necessário que haja melhoria na iluminação pública dos pontos de ônibus da Rodovia Rio Santos em frente aos bairros, Taquari, Barra Grande e São Roque, levando em consideração que são lugares mais afastados e contam com muita mata ao redor e poucas casas nas proximidades e necessitam de ainda mais segurança para todas as mulheres e homens que precisam utilizar transporte público e param nos pontos de suas comunidades.

APROVADO
Por 05 votos a favor,
_____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty, 22/09/24
Presidente

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflora2020@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900330033003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020